



Prefeitura de
Paraipaba



TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, autuo o presente Processo Administrativo Nº 20191127002, do que para constar, lavremos este termo. Eu, Vasco Robson Cardoso de Araújo, Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município Paraipaba – CE, o subscrevo-nos.

Paraipaba – CE, 10 de Dezembro de 2019.

VASCO ROBSON CARDOSO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO (CARONA) Nº. 007.2019

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2019.10.07.01 / PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.10.07.01 - PPRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE; DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE

Paraipaba – CE, 10 de Dezembro de 2019.

1. ABERTURA

A Secretária de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Paraipaba – CE, representado por seu respectivo gestor Sr. Vasco Robson Cardoso de Araújo, unidade gestor aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. 007.2019** à Ata de Registro de Preços Nº. 2019.10.07.01 originária do Pregão Presencial Nº. 2019.10.07.01 - PPRP – Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pacajus – CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Federal Nº. 7.892/13, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A DECORAÇÃO NATALINA EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE.**

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Paraipaba – CE, pretendendo à contratação de empresa para aquisição de Materiais Diversos para a decoração natalina em locais públicos, consultou ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços Nº. 2019.10.07.01 e a empresa detentora do registro de preços, a saber: TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI - ME, sobre as aquisições acima mencionadas, onde os preços registrados na citada Ata apresentam-se altamente favoráveis em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contida, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelo qual a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, tendo em vista que seria praticamente impossível se conseguir preços idênticos com a mesma celeridade haja vista que o preço praticado atualmente no mercado está superior ao registrado.

3. RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº. 2019.10.07.01 originária do Pregão Presencial Nº. 2019.10.07.01 - PPRP que tem como órgão gerenciador a Comissão de Pregão do Município de Itarema – CE, qual seja, TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, por



também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a secretaria aderente por estarem abaixo dos coletados no mercado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u>	13 392 0701 2.028 PROMOÇÃO E APOIO A MANIF. CULTURAIS, FOLCLORICAS, ART. E DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
	ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL E CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS).

Atenciosamente,


VASCO ROBSON CARDOSO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente